

PROVA DISCURSIVA – RASCUNHO

INSTRUÇÕES

A **discursiva** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A **deteção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público**. O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da discursiva. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

Deverá ser redigido um texto de, **no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30, excluído o título, se houver.**

Leia o seguinte trecho.

Diferentemente dos temas orçamentários, nos quais, desde o final da década de 1930, compete à União formular as normas gerais a serem observadas por todos os entes da federação, a obrigatoriedade da adoção sistemática do planejamento, nas várias esferas de governo, tornou-se realidade apenas com a Constituição de 1988. Na falta, até então, de normas gerais sobre o planejamento, cada ente da federação exercitava a competência legislativa nesse campo, de acordo com suas necessidades e peculiaridades. Anteriormente a 1988, o que mais se aproximou da ideia de plano ou programa plurianual a ser implementado por todas as esferas de governo foram o Quadro de Recursos e de Aplicação de Capital (QRAC) e o Orçamento Plurianual de Investimentos (OPI). [...] A Constituição Federal de 1988 trouxe diretrizes inovadoras de grande significado para a gestão pública. Em primeiro lugar, cabe destacar a criação dos novos instrumentos: o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Com os novos instrumentos, valoriza-se o planejamento, as administrações obrigam-se a elaborar planos de médio prazo e estes mantêm vínculos estreitos com os orçamentos anuais. Em segundo lugar, ao definir detalhadamente a composição da LOA, a Constituição criou condições objetivas para a efetiva observância do princípio da universalidade, ou seja, a inclusão de todas as receitas e despesas no processo orçamentário comum. Como uma das principais novidades do novo marco constitucional, o Plano Plurianual (PPA) passa a se constituir na síntese dos esforços de planejamento de toda a administração pública, orientando a elaboração dos demais planos e programas de governo, assim como do próprio orçamento anual.

(GIACOMONI, James. *Orçamento Público*. São Paulo: Editora Atlas, 2022, p. 210)

Considerando o Plano Plurianual e sua estrutura inovadora, desenvolva um texto em que explique de que forma o Plano Plurianual está inserido na gestão pública, destacando e explicando as dimensões de sua estrutura, seus macrodesafios e quais os desdobramentos de seus programas.

O Plano Plurianual (PPA) é um plano previsto no artigo 165 da Constituição de 1988. Sua estrutura inovadora, que reflete uma concepção de planejamento influenciada especialmente pela formulação e pela implementação das principais agendas executadas pelo governo, apresenta as seguintes dimensões:

- **estratégica**: orientação que tem como base os macrodesafios e a visão de longo prazo do governo federal.

- **tática**: define caminhos que possam ser percorridos para o alcance dos objetivos e das transformações definidas na dimensão estratégica, levando em conta as variáveis inerentes à política pública tratada.

- **operacional**: relaciona-se com a eficiência no desempenho da ação governamental, sendo especialmente tratada no orçamento; busca otimizar a aplicação dos recursos disponíveis e oferecer produtos de qualidade à sociedade.

Os programas são instrumentos da ação governamental que visam à concretização dos objetivos pretendidos. Dentre eles, o programa temático retrata, no PPA, a agenda de governo organizada por políticas públicas e orienta, assim, a ação governamental. Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multisetorialidades e a territorialidade. O programa temático desdobra-se, ainda, em objetivos e iniciativas. O objetivo declara o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de iniciativas, com desdobramentos no território. Nessa dimensão (tática), busca-se a eficácia na implementação das políticas públicas por meio dos objetivos estabelecidos e da atuação governamental. A iniciativa anuncia a entrega de bens e serviços à sociedade, os quais resultam da coordenação de ações orçamentárias, institucionais e normativas, bem como da convenção entre entes federados, entre Estado e sociedade e, também, da integração de políticas públicas. Nessa dimensão (operacional), busca-se a eficiência na atuação governamental por meio de ações orçamentárias e outras fontes.